



População negra e o acesso à terra no Rio Grande do Sul durante o período escravista

Black people and the land access in Rio Grande do Sul at slavery time

Luciano Costa Gomes

Mestre e doutorando em História pelo PPG em História da UFRGS; Professor do Ensino Fundamental do município de Porto Alegre, RS.

Resumo:

O presente trabalho tem por objetivo elaborar um quadro analítico sobre as formas de acesso à terra disponíveis à população negra durante o período escravista no Rio Grande do Sul. A metodologia empregada é a da discussão bibliográfica, comparando-se descobertas relativas ao nordeste e sudeste do Brasil com as relativas ao Rio Grande do Sul. Distinguem-se os meios formais e informais de acesso à terra e salienta-se a importância das relações sociais no processo de constituição de famílias e comunidades negras produtoras e autônomas. Deseja-se, enfim, elaborar uma reflexão que contribua para o estudo da escravidão e dos sistemas agrários no Brasil.

Palavras-chave: Acesso à terra. Escravidão e liberdade. História rural.

Abstract:

This paper aims to develop a framework on tactics of access to land by black people at the slavery time in Rio Grande do Sul. The methodology employed is the bibliographic discussion. There was both formal and informal ways to get access to land and it stands out the importance of social relationships in the process of constitution of producers and autonomous black families and communities. This work hopes to increase the understanding about the slavery time and the agrarian system in Brazil.

Keywords: Access to land. Slavery and freedom. Rural history

Introdução

Havia indivíduos e famílias negras residentes no Rio Grande do Sul, durante o período escravista, que conseguiram manter-se de maneira relativamente autônoma graças ao acesso ao uso ou à propriedade da terra¹. Neste artigo, por meio de análise bibliográfica baseada em trabalhos

¹ Por “acesso ao uso da terra” entendemos a utilização produtiva do solo sem necessário reconhecimento jurídico de propriedade. O acesso ao uso da terra poderia se dar por meio da prática de agregar-se junto a um proprietário, pelo arrendamento ou pela ocupação de terras devolutas. A ocupação feita de boa-fé, que fosse produtiva e antiga poderia garantir o direito de posse da terra, uma garantia jurídica. O arrendamento baseava-se em um contrato, o que implicava em direitos e deveres entre arrendatário e arrendador. O agregado ou inquilino, em princípio, não teria direito algum e o acesso à terra poderia ser dado e retirado conforme a vontade do proprietário de terras. No entanto, era frequente o reconhecimento de posse benfeitorias por parte daqueles que a construíam. Por “acesso à propriedade” referimo-nos ao domínio direito de uma extensão territorial, social e juridicamente reconhecido. Ver CONGOST, Rosa. *Tierras, leyes, historia*. Barcelona: Crítica, 2007, p. 40; MOTTA, Marcia. Posse. In SERRÃO, José; MOTTA, Márcia;

desenvolvidos nos últimos quinze anos, mapearemos algumas pesquisas e informações obtidas consideradas relevantes para montar um quadro sobre o referido tema. Desde já anunciamos que este trabalho não é exaustivo nem se pretende conclusivo, mas esperamos que tenha elementos suficientes para apresentar um panorama geral.

Nossa perspectiva filia-se à história social do mundo rural e da escravidão e, por isso, apresenta algumas premissas. A terra, como recurso, não é apenas objeto de interesses econômicos, mas também é atravessada por uma série de relações sociais². No Brasil, a transformação da terra em propriedade privada e a criação de um mercado de terras são resultados, em alguma medida incompletos, de um longo processo que se iniciou a partir da década de 1850 com a criação da Lei de Terras, com o fim do tráfico atlântico de escravizados e com os projetos de imigração europeia para o Brasil, no contexto do desenvolvimento do capitalismo³.

O domínio sobre a terra dependia não tanto da confirmação jurídica, mas principalmente do consenso sobre quem era seu dono e quem tinha direito ao usufruto da mesma. A capacidade de mobilizar o uso da força, o reconhecimento de vizinhos, a antiguidade, o parentesco e relações de clientela eram fundamentais para garantir a permanência sobre um território, ao que poderia se agregar o reconhecimento público formal sobre o domínio da terra. Além disso, um mesmo espaço territorial delimitado poderia ter seus domínios direto e de uso compartilhados, sendo que os direitos daqueles que usufruíam tal espaço poderiam ser socialmente reconhecidos⁴.

A sociedade brasileira escravagista não se dividia entre senhores e escravizados, mas apresentava ampla camada de indivíduos remediados ou livres e libertos pobres com algum nível de autonomia econômica e social. Como até 1850 o escravo era uma propriedade relativamente acessível, muitos destes indivíduos e famílias conseguiam comprá-los, inclusive no Rio Grande do Sul⁵.

O sistema escravista, por sua complexidade, engendrou inúmeros formatos de trabalho e opressão, de modo a gerar condições particulares nas quais homens e mulheres negras

MIRANDA, S. (dir.). *e-Dicionário da Terra e do Território no Império Português*. Lisboa: CEHC-IUL, 2015. Disponível em: <<https://editip.net/2015/09/21/posse/>>. Acesso em 01 jan. 2017.

² Ver, especialmente, CONGOST, 2007, cap. 4.

³ MARTINS, J. S. *O cativo da terra*. São Paulo: Hucitec, 1986. p. 27ss. MATTOS DE CASTRO, Hebe. *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, Faperj, 2009, p. 90s. ZARTH, Paulo. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul do século XIX*. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2002, p. 56-102. GARCIA, Graciela. *O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na campanha rio-grandense oitocentista*. Porto Alegre: UFRGS, 2005. Dissertação de mestrado. p. 28ss.

⁴ Ver, especialmente, MOTTA, Márcia. *Nas fronteiras do poder: conflitos de terra e direito agrário no Brasil em meados do Século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998; CONGOST, 2007, p. 126ss; GARAVAGLIA, Juan. *San Antonio de Areco, 1680-1800: um pueblo de la campaña, del Antiguo Régimen a la modernidade argentina*. Rosario: Prohistoria Ediciones, 2009, p. 228-44.

⁵ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988; LUNA, Francisco. Estrutura de posse de escravos. In: COSTA, Iraci & LUNA, Francisco. *Minas colonial: economia e sociedade*. São Paulo: FIPE/Pioneira, 1982, p. 31-55. Aqui, p. 40; OSÓRIO, Helen. Esclavos de la frontera: padrones de la esclavitud africana en Rio Grande do Sul, 1765-1825. In: Betancur, Arturo; Borucki, Alex; Frega, Ana. (Org.). *Estudios sobre la cultura afro-rioplatense*. Historia y presente. Montevideo: Departamento de Publicaciones de la Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, 2004, p. 7-15.

compartilharam suas experiências. A escravidão baseava-se na violência efetiva ou virtual e na capacidade dos senhores de recompensarem o bom comportamento de seus escravos. No entanto, as características específicas de algumas atividades econômicas ou situações particulares da vida dos senhores abria aos escravos a oportunidade obterem ou conquistarem melhores condições de vida, formarem famílias, barganharem alguns direitos e, em algumas situações, obterem a liberdade⁶.

O artigo está dividido em duas partes. Na primeira, abordaremos obras que problematizam o acesso à terra por parte de escravos e forros no sudeste e nordeste do Brasil. Na segunda, a discussão se dará a partir de obras pertinentes ao mesmo tema na história do Rio Grande do Sul. Tal divisão foi escolhida exclusivamente pelo caráter pioneiro de algumas das obras sobre o sudeste e nordeste e não porque a escravidão nestas regiões seja considerada como completa ou a verdadeiramente nacional. Salientamos que os trabalhos sobre a escravidão e liberdade no Rio Grande do Sul constituem não o segmento de uma história regional da escravidão, mas sim representam um conjunto de obras sobre a escravidão na América portuguesa e depois Império do Brasil ambientada no Rio Grande de Sul.

O acesso à terra feito por indivíduos e famílias negras no sudeste e nordeste do Brasil escravista

A análise do acesso à terra por parte negros e negras no longo período da escravidão deve ser associada à análise das atividades agropecuárias por eles desenvolvida de maneira autônoma. A primeira teoria relevante sobre o tema é a da “brecha camponesa”, termo que designa as roças de subsistência cuidadas por cativos no interior das grandes plantações, inicialmente utilizado para o caso caribenho e apropriado por Ciro Flamarion Cardoso para o brasileiro. Essas roças eram cultivadas aos sábados ou domingos e feriados religiosos, frequentemente dependiam da formação de núcleos familiares, favoreciam os senhores por diminuir os gastos com compra externa de alimentos e garantiam aos pequenos produtores negros uma melhoria no nível de vida⁷.

Cardoso enfatiza a vinculação do proto-campesinato negro e escravizado aos mercados locais, onde eram vendidos os excedentes, o que significava uma maior de interação social extracativeiro, bem como a possibilidade de acúmulo de pecúlio. A hipótese defendida por Cardoso é a de que a “brecha camponesa” constituía um elemento estrutural no escravismo colonial, de modo a implicar numa leitura menos rígida do passado escravista e mais atenta à ação não-violenta de escravos em busca do aumento de suas curtas margens de autonomia. Se, por um lado, a brecha camponesa conferia benefícios aos senhores, também implicava na obtenção de direitos aos oprimidos. Se os lotes eram concessões senhoriais, os escravos se apropriaram desse sistema, “assumiram-no, crescentemente, passando a lutar para preservá-lo e ampliá-lo”.⁸

Hebe Mattos de Castro abordou a questão do acesso à terra e à produção autônoma por parte dos cativos a partir do problema do processo de diferenciação social no regime escravista do Sudeste

⁶ Ver, especialmente, MATTOS DE CASTRO, Hebe. *As cores do silêncio: significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; FLORENTINO, Manolo; GÓES, Roberto. *A Paz das Senzalas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor. esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

⁷ CARDOSO, Ciro. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 91ss.

⁸ CARDOSO, 2004, p. 112s.

brasileiro no século XIX. Sua pesquisa em processos-crime evidenciou uma constante referência a espaços para a economia própria dos escravos, especialmente em horários de folga, ainda que os recursos exploráveis não fossem iguais para todos. Foram encontradas referências a áreas inteiras reservadas às roças dos escravos, a práticas de mutirões para a colheita do milho e a comercialização de excedentes nos mercados locais⁹.

O acesso às parcelas de terras e o trabalho familiar constituíam elementos que aumentavam concomitantemente a autonomia dos cativos e sua dependência para com os senhores. O resultado desse processo era a criação de uma diferenciação social no interior das escravarias.¹⁰ A estabilidade do acerto entre senhores e escravos contribuiu para a acomodação do sistema escravista, situação que foi progressivamente rompida com a intensificação do tráfico interno após o fim do tráfico atlântico. Como muitos escravos crioulos acostumados a certos direitos costumeiros foram privados dos mesmos quando enviados para outras regiões, ocorreu um aumento no nível de tensão social no interior das grandes escravarias¹¹.

Robert Slenes, em pesquisa sobre Campinas no século XIX, defende uma perspectiva muito próxima a de Ciro Cardoso, mas advoga a impertinência da metáfora da “brecha”, por esta remeter a uma concepção de estrutura arquitetônica eurocêntrica, ignorante das concepções africanas de arquitetura e política. Sugere, em seu lugar, o emprego do conceito de “economia interna dos escravos”, apropriado da literatura norte-americana, que inclui atividades e relações empregados pelos escravos que permitem o acesso e até acúmulo de recursos econômicos¹².

Em torno da economia doméstica dos cativos incidiam pontos de vista diferentes de escravos e senhores que não necessariamente coincidiam e, às vezes, podiam ser até conflitivos. Para o autor, as roças não podem ser vistas somente da perspectiva do senhor, como uma concessão, mas fazem parte do cruzamento das relações entre dominadores e dominados, cujo interesse dos cativos contribuiu para a conquista de direitos costumeiros, a formação de uma visão de economia moral, a redefinição dos limites de ação de cada agente e a possibilidade de criação de identidades de família, comunidade, nação e classe. Ainda que não necessariamente, este processo poderia vir a ter um resultado desestabilizador para senhores e para a sociedade¹³.

Há autores que abordaram particularmente as possibilidades de acesso à terra por parte de indivíduos forros. Em grande medida, a historiografia enfatizou a capacidade de deslocamento espacial dos libertos como um fator preponderante que garantiria o apossamento de terrenos devolutos. Esta hipótese recebe sua versão melhor desenvolvida na obra *A Colônia em Movimento*, de Sheila de Castro Faria, para quem livres e libertos pobres formavam os “andarilhos da sobrevivência”, deslocando-se para regiões fronteiriças para se tornarem pequenos produtores independentes¹⁴. Hebe Mattos tende a concordar com a autora e enfatiza a importância do processo

⁹ MATTOS DE CASTRO, 1995, p. 57s.

¹⁰ MATTOS DE CASTRO, 1995, p. 154-9.

¹¹ MATTOS DE CASTRO, 1995, p. 128ss.

¹² SLENES, 1999, p. 198s.

¹³ SLENES, 1995, p. 207s.

¹⁴ FARIA, 1998, p. 102.

de formação de família para o enraizamento destes andarilhos. Para a autora, possibilidade de migrar e seu movimento inverso, de constituir família, eram elementos constitutivos do ser livre no Brasil escravista¹⁵.

Guillermo Palacios, em seu estudo sobre o longo processo de formação do campesinato nordestino no século XVIII, defende que a constituição deste segmento se dava de maneira antagônica à dinâmica dos grandes proprietários escravistas. Com a crise dos engenhos de açúcar pernambucanos e a crescente demanda de mantimentos, tabaco e algodão, homens e mulheres livres e pobres, não proprietários de cativos e organizados a partir de suas famílias, ocuparam os espaços deixados pelos antigos produtores arruinados, expandindo-se, inclusive, pelas fronteiras anteriormente não desbravadas por elementos luso-americanos. Especialmente na segunda metade do século XVIII, ocorreu amplo crescimento populacional e o aparecimento de muitas freguesias formadas por camponeses. Este setor de pobres livres era “racialmente diferenciado”, contando com pessoas de todas as classificações de cor, com possível predomínio de mestiços. Na época, conforme o autor, “a colheita de algodão era conhecida como uma atividade praticamente exclusiva dos forros, isto é, negros libertos”. Como também dos pardos ou mulatos libertos, faltou acrescentar¹⁶.

Bert Barickman, em seu estudo sobre a Bahia de fins do século XVIII e metade do século XIX, apontou que a fronteira agrária regional ainda estava aberta para a expansão de pequenos produtores, mas esta não era a única alternativa para descendentes de africanos livres ou libertos, pois havia algumas oportunidades para ascensão social. No censo de Iguape de 1835, dos 98 lavradores de cana listados, nada menos do que 40 eram pardos e 3 eram pretos. Destes, apenas 5 eram libertos¹⁷. Esse dado aponta para possível hipótese de permanência de gerações de forros e seus descendentes livres no mesmo local, os quais estabeleciam relações de dependência mais favoráveis com donos de engenhos e obtinham recursos econômicos e *status*.

Mais recentemente, alguns autores têm enfatizado a escolha pela permanência no mesmo lugar como uma estratégia proveitosamente empregada por indivíduos e famílias de libertos ou livres de cor. João Fragoso, em estudo sobre cinco gerações de famílias residentes em paróquias cariocas do século XVII e início do XVIII, demonstrou o funcionamento de um processo que levou à produção social de uma camada de pequenos produtores negros no final deste período. Alguns grupos de escravos conseguiram aproximar-se das famílias de conquistadores quinhentistas por meio de diferentes vínculos, como o clientelismo, o concubinato e o compadrio, relações essas que foram reproduzidas nas gerações seguintes. Se os senhores precisavam da lealdade de parte de seus cativos para garantir seu domínio social, para um pequeno grupo de escravos destacados esta aliança possibilitou o acesso autônomo a lotes de terra, aos favores de protetores e a concessão de alforrias. Um dos resultados foi a criação de gerações de crianças negras ou pardas livres. Como resultado inesperado de uma política exitosa de dominação social, o enfraquecimento da elite quinhentista diante do crescimento e fortalecimento de novos grupos econômicos e políticos não impactou as

¹⁵ MATTOS DE CASTRO, 1995, p. 32.

¹⁶ PALÁCIOS, Guillermo. *Campesinato e escravidão no Brasil: agricultores livres e pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1817)*. Brasília: Editora UNB, 2004, p. 95-8.

¹⁷ BARICKMAN, Bert. *Um contraponto baiano*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 199s.

antigas famílias de libertos, que passaram a formar um verdadeiro campesinato negro livre na América portuguesa que resistiu ao desaparecimento de seus antigos protetores¹⁸.

Feita esta rápida apreciação bibliográfica, poderemos elaborar algumas comparações e verificar o nível de generalidade ou particularidade de tendências em torno do acesso à terra no Rio Grande do Sul.

O acesso à terra por indivíduos e famílias negras no Rio Grande do Sul escravista

O escravismo foi uma forma de arregimentação do trabalho fundamental na história do Rio Grande do Sul, no mínimo, desde o início da década de 1750. Após 1780, afirmou-se um modelo de emprego dos escravos na agricultura, pecuária, charqueadas e atividades urbanas e portuárias que se estendeu pelas décadas seguintes. A partir de 1820, o complexo charqueador e pecuário tornou-se o mais importante consumidor da mão-de-obra escravizada. Portanto, negros e negras livres ou escravizados estavam a trabalhar em todas as atividades, nas diferentes regiões da capitania e depois província do Rio Grande de São Pedro¹⁹.

Para iniciar o debate, o caminho mais adequado é o de abordar o tema da atividade produtiva agropecuária dos indivíduos forros no conjunto da sociedade escravista e onde eles se encontravam. Para isso, o mapa de população do Rio Grande de São Pedro do ano de 1802 pode ser útil. Os mapas são quadros sintéticos da demografia elaborados pelas autoridades portuguesas, sendo que o de 1802 apresenta a informação de condição jurídica e cor dos indivíduos contabilizados.

As localidades que somavam a maior parcela de pardos e pretos libertos eram Rio Grande (316 indivíduos), Porto Alegre (305), Cachoeira (294) e Triunfo (243). As áreas urbanas em expansão eram as que atraíam com mais intensidade os elementos forros graças à diversidade de ofícios e trabalhos para os quais havia demanda ou que poderiam possibilitar alforria aos cativos. Ao mesmo tempo, as regiões de fronteira ocupadas pela expansão da pecuária mostraram-se atrativas pelas oportunidades geravam²⁰. A partir destes dados, pode-se sugerir que a hipótese de migração de indivíduos forros para a fronteira, elaborada por Faria e Palacios para o sudeste e o nordeste do Brasil, pode ser aplicada para o caso da ocupação da fronteira do Rio Grande do Sul no período colonial.

Há duas pesquisas que relacionaram ocupação produtiva, cor ou condição jurídica e ciclo de vida. Ambas permitem avaliar as condições gerais de acesso aos recursos agrários por parte de libertos e livres de cor. A partir de informações de processos criminais do Rio Grande de São Pedro, entre 1779 e 1834, Helen Osório estudou os perfis econômicos das testemunhas de processos (peões,

¹⁸ FRAGOSO, João. Apontamentos para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais (Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII). In: FRAGOSO, João, et al (org.). *Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, p. 21-125, aqui p. 35, 118ss.

¹⁹ OSÓRIO, Helen. *O Império Português no sul da América*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007; KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – século XVIII*. Niterói: PPGH – UFF, 2006; FARINATTI, 2010; VARGAS, Jonas. *Pelas Margens do Atlântico: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)*. Rio de Janeiro: PPGHIS-UFRJ, 2013.

²⁰ GOMES, Luciano. *Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802*. Porto Alegre: PPGH-UFRGS, 2012, 65ss.

capatazes, roceiros, criadores e lavradores) e confirmou a existência de associação entre ciclo de vida e condição jurídica e social. A autora demonstrou que, quando jovens, os negros e pardos tendiam a trabalhar como peões e, às vezes, poderiam ser capatazes de grandes fazendas. Ao envelhecer, aos pardos e negros era mais comum tornarem-se roceiros, categoria onde os casados eram mais frequentes e que possuía alguma autonomia por disporem de acesso à terra e pequenas plantações. Por outro lado, indivíduos brancos eram a totalidade dos estancieiros e a maioria dos lavradores. Era, portanto, possível a um indivíduo forro ou livre de cor tornar-se um produtor, mas, via de regra, sua condição econômica era a de subsistência. Devido às características da documentação, não é possível conhecer o perfil feminino²¹.

Para a região de Alegrete, entre 1845 e 1865, Luís Farinatti aplicou metodologia semelhante e compulso as características sociais e econômicas de 549 testemunhas e réus presentes em processos criminais. Os homens qualificados de pretos apareceram exclusivamente como peões. Os pardos eram a maior parcela dos peões e alguns foram registrados como criadores. Entre os pardos, é possível que parcela deles fosse mestiça, filhos de índias e brancos. A totalidade dos fazendeiros, por outro lado, era formada por indivíduos brancos, assim como três quartos dos capatazes²².

Tais resultados apresentados por Farinatti evidenciam a reprodução de um sistema econômico bastante hierarquizado nas áreas de ocupação territorial mais recentes. Particularmente para os indivíduos negros, em uma época onde estes eram muitos em Alegrete, a situação parece ter se tornado mais difícil do que o fora algumas décadas antes. Ainda assim, ressalta o autor, a possibilidade de criar pequenos rebanhos, de os jovens empregarem-se como peões, a criação de famílias e a prática de agregar-se em terras de terceiros eram recursos disponíveis aos grupos subalternos que garantiam um mínimo de autonomia²³.

Era possível, portanto, a elementos egressos do cativo tornarem-se produtores relativamente autônomos. A questão que se coloca, agora, é a de *como* o conseguiam. Em linhas gerais, os meios de acesso à terra poderiam ser formais ou informais. Os meios informais são a prática de agregar-se junto a proprietários de terras ou ocupar terrenos devolutos; os meios formais eram a obtenção da concessão de terras feitas por antigos senhores a alguns de seus escravos quando da elaboração de testamentos, o reconhecimento público e legal da ocupação de terras devolutas (isto é, a obtenção do direito de posse) e, por fim, a compra.

Em realidade, é uma quimera a possibilidade de separar com facilidade os meios formais e os informais de acesso à terra, pois o primeiro frequentemente dependia dos últimos. Por isso, vamos apresentar as formas de acesso da seguinte maneira: primeiro, abordaremos o caso dos escravos que conseguiam concessão de terras por parte dos senhores; depois, abordaremos os meios informais e inseguros de garantir o acesso à terra por parte de libertos, quais sejam, a prática de agregar-se e a

²¹ OSÓRIO, Helen. “Com a sua marca”: trajetórias e experiências de trabalhadores escravos e livres na pecuária no Brasil meridional. In: FORTES, Alexandre, *et al* (orgs.). *Cruzando fronteiras: novos olhares sobre a história do trabalho*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013, p. 187-203. Aqui, p. 196ss.

²² FARINATTI, Luis Augusto. *Confins meridionais. Famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Santa Maria: Editora UFSM, 2010, p. 412ss.

²³ FARINATTI, 2010, p. 406.

ocupação de terrenos devolutos; por fim, abordaremos os casos em que libertos conseguiram a propriedade da terra por meio da compra ou da obtenção do direito de posse por legitimação da ocupação de terreno devoluto.

A primeira forma de acesso à terra e à produção autônoma a ser abordada é aquela nascida das relações entre senhores e seus escravizados. Esta modalidade é a melhor documentada por fazer parte do processo testamentário de indivíduos bem aquinhoados.

Ilka Leite, em seu relatório histórico-antropológico sobre a comunidade quilombola de Casca, localizada em Mostardas, demonstrou que as terras de uma família da elite estavam divididas entre quatro grandes posses, uma delas pertinente aos cativos do casal e a libertos dependentes. Quando do falecimento da então viúva Quitéria Pereira do Nascimento, esta reconheceu em seu testamento de 1827 o uso da terra feito pelos cativos e libertos e conferiu-lhes a propriedade coletiva e inalienável da mesma, bem como dos animais. Situação semelhante ocorreu com uma comunidade de cativos vizinha. Neste caso, o enriquecido e destacado capitão José Carneiro Geraldês deixou terras e animais ao libertar seus escravos antes de falecer, em 1819. As duas comunidades cultivaram ligações familiares por quase dois séculos, assim como desenvolveram laços de amizade e compadrio²⁴.

Ilka Leite demonstra o conjunto dos elementos pertinentes à formação da comunidade de pequenos produtores negros. Havia um conjunto de escravos estabelecidos havia bastante, organizados em grupos familiares, que desenvolveram relações com seus senhores, inclusive afetivas. Para garantir o domínio, tanto no Rio de Janeiro estudado por Fragozo quanto no Rio Grande do Sul, os senhores precisavam ceder alguns benefícios para obter algum nível de fidelidade de seus escravos. Para homens e mulheres sob o cativo, esta era uma possibilidade para aumentarem suas margens de autonomia. Esta relação hierarquizada ocorria paralelamente à vinculação entre negros e negras cativos ou libertos dentro e fora da comunidade e, também, ao possível acointamento de cativos fugidos, hipótese levantada pela autora²⁵.

O relatório histórico-antropológico do quilombo de Morro Alto, situado em Maquiné e Osório, é bastante rico para entender o processo de territorialização negra no Rio Grande do Sul. Esta comunidade de negros livres foi fundada no fim do século XIX e é formada por uma série de localidades ligadas entre si por laços familiares, sociais e religiosos, sendo que seus atuais membros são descendentes de escravos que receberam doação de terras de sua senhora, Rosa Osório Marques. Os cativos formaram famílias, possuíam roças próprias, conheciam os caminhos das matas, tinham contato com os quilombos das redondezas, vendiam excedentes e, com permissão de seus senhores ou não, visitavam amigos e namoradas ou frequentavam bailes em outras propriedades²⁶.

²⁴ LEITE, Ilka. *O legado do testamento: a comunidade de Casca em perícia*. Porto Alegre: Editora da UFRGS; Florianópolis: NUER/UFSC, 2004, p. 79s, 95, 115.

²⁵ LEITE, 2004, p. 100, s, 111, 114.

²⁶ BARCELLOS, Daisy, *et al.* *Comunidade Negra de Morro Alto: historicidade, identidade e territorialidade*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, p. 23s, 78ss, 88s, 105.

Relações horizontais e verticais ligavam os escravos entre si, bem como estes à família senhorial, a vizinhos proprietários, a escravos de outras fazendas, a indivíduos libertos e a escravos foragidos. O filho de uma escrava com um parente menos enriquecido da família senhorial foi reconhecido como herdeiro de seu pai. Este fato, ligado a outros, como a especialização profissional de alguns poucos escravos, produziu desigualdade no interior das escravarias, especialmente porque foram estes aqueles que receberam mais benefícios através do testamento de Rosa Osório Marques. Eram comuns a escolha de senhores e proprietários da redondeza para serem padrinhos dos filhos de escravos, mas libertos e outros escravos tornaram-se mais frequentes com o passar do tempo. Formação das desigualdades internas, bem como a criação de laços familiares e o compartilhamento de memórias e identidade estão imbricados na constituição desta comunidade negra e livre²⁷.

Os casos encontrados em Morro Alto de filhos de escravas e homens livres não foram incomuns no Rio Grande do Sul. O caso mais famoso é o do casal de pardos forros Inácio José de Mendonça e Margarida da Exaltação, fundadores de Santo Antônio da Patrulha, estudado por Sherol Santos. O pai de Margarida era um tropeiro e, o de Inácio, um padre, ambos os quais mantiveram relações estáveis com mulheres por eles escravizadas e reconheceram publicamente seus filhos²⁸. Estes casos fazem parte dos poucos nos quais a herança deixada por pais bem colocados redundou em ascensão econômica e social para os filhos negros ou pardos encontrados no Rio Grande do Sul, o que contrasta com exemplos mais frequentes encontrados nas regiões de engenho e de mineração do sudeste e nordeste do Brasil.

As histórias das comunidades de Casca e Morro Alto, hoje reconhecidas como quilombos, assemelham-se mais às comunidades camponesas negras fluminenses, estudados por Fragoso, e distancia-se da dos lavradores de cana baianos, estudados por Barickman. Ambas as comunidades, a de Casca e a de Morro Alto, caracterizaram-se pela importância dos laços familiares e de vizinhança reproduzidas na longa duração, pelo desenvolvimento de atividades econômicas autônomas, mas, em princípio, não se voltaram para um tipo de cultura que permitisse obter maior lucro e prestígio social, tal como foi possível aos lavradores de cana pardos da baiana Iguape. Pelo contrário, há relatos de existência de alguns estigmas contra as famílias que compunham as referidas comunidades quilombolas²⁹.

As trajetórias das famílias de Casca e Morro Alto demonstram que história da escravidão não pode ser resumida apenas a uma concepção de escravidão onde todos os negros eram iguais, ou que estavam despojados de qualquer forma de ação autônoma para além da violência contra seus senhores ou da fuga, ou de que predominava apenas ou a resistência ou a concessão senhorial. As relações familiares, a solidariedade e a desigualdade na comunidade negra (formada esta por cativos e libertos) e as vinculações de clientela com senhores ou outros potentados poderiam se sobrepor sem necessariamente ser conflitantes. O acesso e a manipulação destas redes sociais, a posse de alguns

²⁷ BARCELOS, et al, 2004, p. 93s, 99ss, 105. Ver, também, a tese de Rodrigo Weimer, que participou da elaboração do referido relatório histórico-antropológico: WEIMER, Rodrigo. *Felisberta e sua gente*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

²⁸ SANTOS, Sherol. *Apesar do cativo*: família escrava em Santo Antônio da Patrulha (1773-1824). São Leopoldo: PPGH- UNISINOS, 2009.

²⁹ LEITE, 2004, p. 105s.

recursos econômicos autônomos e o emprego de certas estratégias poderiam significar um capital social ou econômico importante para escravos obterem condições melhores para sobreviver, garantir a reprodução social, individual e familiar e, em algumas situações, garantir a ascensão sociojurídica por meio da alforria.

Outras pesquisas mostraram situações semelhantes, nas quais escravos e escravas conseguiram acesso ao uso da terra e desenvolveram uma economia própria graças a vinculações específicas com seus senhores. Em Rio Grande, no ano de 1811, Manuel, escravo de Bárbara Lopes de Jesus, tentou obter a alforria por meio de um requerimento às autoridades, mas sem obter o consentimento de sua senhora. Ao justificar a negativa, Bárbara Lopes afirmou que o escravo estava bem sob o cativo, pois tinha possibilidade de cultivar suas plantações de trigo e criar um pequeno rebanho. Conforme pontuou Rachel Marques, Manuel era um escravo que possuía uma economia familiar própria, a confiança de sua senhora e vinculações com outros indivíduos livres, mas isso não foi suficiente para conseguir a liberdade. Suas visões de liberdade e autonomia contrastaram-se com as de sua senhora e, sem a autorização desta, a carta de manumissão não foi obtida³⁰.

Há outros casos de cativos que produziam trigo nos séculos XVIII e XIX. Em 1793, o cativo Pedro registrou sua carta de alforria, a qual foi concedida como cumprimento de verba testamentária de seu antigo senhor. O senhor recebeu o valor da liberdade em trigo, plantado e colhido com seu consentimento. Em Santo Antônio da Patrulha, em 1814, o preto forro Manuel conseguiu sua liberdade parcialmente devido ao pecúlio obtido com a produção de trigo, cujas sementes foram emprestadas por um comerciante local, o qual também comprava os excedentes³¹. Nestes três casos, os escravos conseguiram o consentimento de seus senhores para plantar um produto rentável e comercializável, além de possuírem vinculações com outros indivíduos livres, os quais facilitaram-lhes o acesso a recursos econômicos ou sociais.

A pecuária, principal atividade rural do Rio Grande do Sul no século XIX, também ensejou a possibilidade de escravos desenvolverem atividades autônomas. Para Helen Osório, como os cativos campeiros e domadores eram os mais valorizados dentre todos os escravos (informação obtida nos inventários de produtores agrários), fazia-se necessário aos senhores criar estratégias para manter seus peões cativos nas estâncias. Manuel Antônio da Câmara informou em seu testamento de 1805 que os cativos Francisco e Joana “tem algumas reses marcadas com a sua própria marca”, dos quais poderiam dispor a partir de sua morte. Para a autora, promessas de alforria ou outros benefícios deveriam fazer parte das estratégias de dominação senhorial, bem como dos próprios escravos campeiros para conseguir a liberdade. O mulato Domingos, conforme o testamento de seu senhor, aberto em Jaguarão no ano de 1824, poderia levar 20 vacas, 20 éguas e 10 cavalos e deveria receber um *canto nos campos*, sendo que o mesmo deveria continuar a servir como capataz de sua senhora enquanto fosse viva, ganhando meia dobra por mês como pagamento³².

³⁰ MARQUES, Rachel. Para além dos extremos: homens e mulheres livres e hierarquia social (Rio Grande de São Pedro, c. 1776 – c. 1800). Curitiba: PPGH-UFPR, 2016, p. 124ss.

³¹ MARQUES, 2016, p. 127ss.

³² OSÓRIO, 2013, p. 193s.

No centro, oeste e noroeste da província do Rio Grande, na segunda metade do século XIX, era comum a existência de economias escravas autônomas, frequentemente associadas ao uso da terra. Em Cruz Alta, no ano de 1879, foi aberto um processo criminal para averiguar o sumiço de uma vaca propriedade da escrava Honorata. Uma das testemunhas do caso afirmou que a mesma possuía “reses e que estas se acham *debaixo de sua marca*”. Estes animais pastavam nas terras do senhor, o que indica a autorização do último para que Honorata desenvolvesse uma economia interna ao cativo. Esta cativa também possuía uma marca própria³³.

Thiago Araújo, responsável por encontrar o caso acima descrito, pesquisou mais de três mil cartas de alforria de oito municípios da região central, leste e noroeste do Rio Grande do Sul, entre 1850 e 1888. Apesar de serem raros os casos nos quais são descritas as formas de se obter pecúlio por parte dos cativos para conseguir comprar a liberdade, o autor encontrou 31 casos nos quais está descrito que os cativos possuíam animais, usados para pagar parcial ou integralmente a liberdade³⁴.

Conforme Araújo, na região de fronteira, onde a pecuária era uma atividade econômica muito relevante, a criação de animais era um dos elementos centrais da economia interna dos escravos e resultava de uma negociação entre estes e seus senhores. Ao desenvolver sua economia interna, alguns escravos eram capazes de comercializar alguns artigos, apesar da existência de certas proibições legais. Fazia parte da política de domínio senhorial oferecer benefícios para que os escravos se tornassem obedientes e dependentes, mas, ao mesmo tempo, tais estímulos aumentavam as expectativas de mobilidade por parte dos cativos³⁵.

Em pesquisa sobre cartas de alforria de Alegrete, Marcelo Matheus encontrou 13 que foram pagas parcial ou completamente com animais entre os anos de 1872 e 1880. Apesar de serem poucos casos ao se considerar que o município era um dos principais centros de produção pecuária, o autor aventa a hipótese de que outras pessoas, incluindo mulheres, apresentavam animais próprios ou de familiares para saldar a dívida das alforrias onerosas³⁶.

O autor encontrou interessantes indícios sobre as formas de ocupação da terra por parte dos cativos. Na descrição dos limites de um prédio cuja venda foi registrada em cartório no ano de 1853, uma das lindeiras era a parda Maria, escrava de João Nunes. Maria possuía um rancho nas terras do seu senhor, o que indica autonomia de moradia, mas seus animais provavelmente deviam ser criados junto aos do proprietário. Houve escravos que receberam alforria, animais e terras quando da elaboração dos testamentos de seus senhores, situação semelhante à vivida pelos formadores das comunidades quilombolas de Casca e Morro Alto. Em 1861, ao escravo Florêncio foram legadas duas partes de campo. Em 1866, o senhor Antônio Rodrigues legou 400 braças de terra e 50 animais para sete cativos, além de suas alforrias. Em 1873, ao escravo Braz foi concedida a liberdade, sendo que

³³ ARAÚJO, Thiago. *Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário* (vila de Cruz Alta, província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884). Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PPGH-UFRGS, 2008, p. 280s.

³⁴ ARAÚJO, 2008, p. 277.

³⁵ ARAÚJO, 2008, p. 263.

³⁶ MATHEUS, Marcelo. *Fronteiras da liberdade: Escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império do Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2012, p. 285

este já possuía uma chácara povoada com animais. Em 1880, Delfino Rodrigues alforriou dois cativos e concedeu-lhes, bem como a uma crioula já forra, uma quadra de sesmaria de campo e, para cada um, dez reses de criar³⁷.

Para Matheus, o conflito não era uma situação inerente à relação entre senhores e escravos e, para os alguns dos últimos, boas relações com os senhores poderiam se tornar proveitosas. Eram essas relações que permitiam o acesso ao uso da terra e à criação de uma economia autônoma. No entanto, as relações entre a pecuária e o escravismo em constante perda de legitimidade, nas décadas finais do século XIX, fizeram com que os privilégios de alguns cativos os estimulassem a negociar cada vez mais por sua liberdade, mesmo contra a vontade de seus senhores³⁸.

Ao abordar o tema do acesso à terra por parte de libertos, já está indicado que uma parcela daqueles cativos que conseguiram a liberdade continuaram a trabalhar na mesma atividade e, às vezes, permaneceram no mesmo local junto a seus antigos senhores. Tal fenômeno pode vir a evidenciar uma estratégia senhorial de manter controle sobre o trabalho de escravos alforriados, como demonstraram alguns dos autores supracitados. Para os ex-cativos, tal situação também poderia ser benéfica ao garantir maior estabilidade ao acesso à posse ou uso da terra³⁹.

Havia dois meios informais de se acessar à terra, ou a prática de agregar-se junto a terceiros ou a ocupação de terras incultas. Ainda que sejam bastante distintas, as duas formas poderiam exigir o estabelecimento de relações de clientela com potentados locais, relações de solidariedade com vizinhos ou a formação de família. A possibilidade de apossar terrenos lindeiros aos de grandes proprietários ou tornar-se agregado no interior de suas terras decorria da necessidade dos proprietários de terem os pretensos limites de seus terrenos reconhecidos e vigiados, enquanto os primeiros precisavam de um mínimo de estabilidade para manter sua ocupação⁴⁰.

Tais meios informais são os de mais difícil avaliação pela menor frequência com que são encontrados na documentação, bem como pelos conflitos que poderiam gerar. Um caso encontrado por Graciela Garcia é exemplar. Em Alegrete, no ano de 1826, foi aberto um processo de despejo de uma família de pretos forros, denunciados como *arrendatários* que não quitaram suas dívidas com o importante proprietário que se supunha dono das terras em questão. A família, então constituída apenas por sogra e nora, ambas viúvas, foi despejada e sua casa destruída antes mesmo de poderem se defender na justiça. Verificou-se, depois, que a família não era arrendatária, mas a ocupante original das terras em litígio, chegados ao local em 1808, antes de serem distribuídas as primeiras sesmarias. Sua posse, nesse sentido, era legal. Dionízia Pereira, a sogra, conseguiu reverter a provável armação, em grande medida, por ter contado com a colaboração de um potentado local que atuou como seu procurador⁴¹.

³⁷ MATHEUS, 2012, p. 291ss.

³⁸ MATHEUS, 2012, p. 296.

³⁹ OSÓRIO, 2013, p. 194 ; BARCELOS, 2004, p. 89s, 109; ARAÚJO, 2008, p. 263.

⁴⁰ Ver, por exemplo, GARAVAGLIA, 2009, p. 239; FARINATTI, 2010, p. 438ss.

⁴¹ GARCIA, Graciela. *Domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na campanha rio-grandense oitocentista*. Porto Alegre: UFRGS, 2005. Dissertação de mestrado., 127ss.

Na pesquisa sobre o Quilombo de Morro Alto foram encontradas poucas, mas significativas, referências de situações semelhantes. Em 1813, Gonçalo de Oliveira Preto foi qualificado como vizinho de Aguapés, terreno pertencente à Fazenda de Morro Alto. Em 1856, quando da elaboração do Registro Paroquial de Terras da localidade, foi feita referência ao um Gonçalo preto, vizinho da Fazenda de Morro Alto. Este Gonçalo não fez seu registro, assim como nenhum outro forro, atestando o caráter periférico de sua ocupação e a dificuldade de fazer reconhecer pública e oficialmente sua posse. Os casos de ambos os Gonçalos permitiram levantar a hipótese de que a expansão da poderosa família Marques, possuidora das duas fazendas em questão, levou à expulsão de vizinhos de poucos recursos⁴².

Outro meio informal de ter acesso ao uso da terra era o viver a favor ou tornar-se agregado, o que dependia da criação de laços de dependência. O caso do preto forro Pedro Gonçalves, morador de Caí, termo rural de Porto Alegre, assassinado em 1819, é um ótimo exemplo. Ele era casado, proprietário de reses e escravos, e contratava os serviços de um peão. No entanto, precisou agregar-se junto às terras do capitão José Alexandre de Oliveira, comandante do distrito. Gabriel Aladrén, ao abordar o caso, pontua que o referido preto forro precisou tecer uma série de relações parentais e de subordinação, para cima e para baixo na escala social, para ascender socialmente e conseguir se estabelecer como pequeno produtor escravista. O autor encontrou outros casos semelhantes que reforçam sua avaliação⁴³.

Em Porto Alegre, no rol de confessados (alistamento populacional de caráter religioso) do ano de 1782, foram encontradas quatro famílias de pretos forros não proprietárias de terras como vizinhas de lavradores escravistas. Delas, três possuíam ao menos um cativo. Como algumas dessas famílias não foram encontradas nos róis de outros anos, aventou-se a hipótese de que elas “foram abordados pelo pároco responsável pela elaboração dos róis no momento em que estavam a trabalhar nas terras de terceiros como agregados, arrendatários ou como contratados temporários dos lavradores escravistas”⁴⁴. Portanto, o caráter temporário de estar em terras de terceiros poderia se dever a possíveis contratos informais estabelecidos em momentos econômicos oportunos e resultavam das estratégias destas famílias para garantir a autonomia e sobrevivência, tal qual explicado por Farinatti.

Fica evidente o caráter instável que o acesso informal apresentava para a maioria dos pretos e pardos forros ou livres sem maiores recursos econômicos e sociais. Apesar da pequena frequência com que é encontrada nas atuais pesquisa, talvez fosse a forma mais acessível aos egressos do cativo, especialmente se lembrarmos que, quando jovens, pretos e pardos forros tendiam a ser peões, sem ter moradia fixa ainda que possuíssem família, como demonstraram Osório e Farinatti.

A ocupação de terras incultas, quando antigas e socialmente reconhecidas como de boa-fé, e a compra poderiam garantir o direito de posse ou a propriedade da terra. Aladrén, ao trabalhar com

⁴² BARCELOS, 2004, p. 52.

⁴³ ALADRÉN, Gabriel. *Liberdades negras nas paragens do sul: alforria e inserção social de libertos em Porto Alegre, 1800-35*. Dissertação de mestrado. Niterói: UFF, 2008, p. 90ss.

⁴⁴ GOMES, Luciano. As forras e a luta pela autonomia na América portuguesa: produção agrícola e pequeno comércio urbano em Porto Alegre, décadas finais do século XVIII. No prelo.

26 inventários de forros de Porto Alegre, Viamão e Aldeia dos Anjos, entre 1800 e 1835, encontrou um total de 15 indivíduos classificáveis como lavradores, 13 dos quais possuíam “chácaras”, “sítios”, “retalhos de campo” ou “pedaços de terra”, expressões que indicam a pequena dimensão da propriedade⁴⁵. A maior parcela deles não possuía escravos e dependia principalmente da mão-de-obra familiar para produzir suas roças ou plantações.

Ao considerar a sobrerrepresentação dos grupos melhor aquinhoados nos inventários abertos no período colonial e imperial e o caráter predominantemente rural deste amplo território pesquisado, o autor concluiu que a agricultura se tornou a principal atividade dos pretos e pardos forros que conseguiram ascender economicamente na região. Mas eles eram poucos e seus patrimônios eram modestos⁴⁶. Seguramente, a maioria dos membros deste agrupamento faz parte do que Osório, supracitada, classificou como roceiros.

Na mesma localidade de Porto Alegre, num período anterior, de uma lista de 89 chefes de família relacionados em um arrolamento de produtores rurais do ano de 1784-5, apenas 4 proprietários fundiários eram pretos forros⁴⁷. Tal resultado demonstra a dificuldade de acesso à propriedade ou posse da terra por parte de famílias egressas do cativeiro. Novamente, este grupo social pouco se assemelhava aos mais afortunados lavradores de cana pardos de Iguape estudados por Barickman.

Considerações finais

O conjunto dos trabalhos abordado demonstra a ampla dificuldade de acesso ao uso ou à propriedade da terra por parte da população negra, africana ou nascida no Brasil. A dificuldade, entretanto, não foi um impedimento. Como regra, o acesso à terra era dependente do estabelecimento de relações pretéritas com senhores e ex-senhores, potentados locais ou proprietários de terras vizinhos. Com certa frequência, os negros que acessavam terras possuíam famílias e estabeleciam relações com outras famílias negras. Houve casos de famílias negras remediadas que conseguiram comprar alguns escravos ou contratar peões ou ajudantes. As relações sociais estabelecidas por eles, portanto, eram elementos fundamentais para garantir a reprodução de uma vida econômica e socialmente autônoma.

As formas mais seguras de se obter a propriedade da terra eram a compra e a concessão por parte de antigos senhores. A possibilidade de compra era limitada a um grupo muito restrito de indivíduos ou famílias negras remediadas e frequentemente se referia a pequenos pedaços de terras. A obtenção por meio de concessão senhorial pode ter ocorrido com alguma regularidade e frequentemente eram famílias de escravos aproximadas de senhores que conseguiam o benefício. Essa concessão era antecedida pelo uso de porções de terras, pela criação de animais ou cultivo de roças, atividades econômicas relativamente autônomas e reconhecidas pelos senhores. A obtenção do direito de posse através da ocupação mansa e pacífica era possível, mas dependia da obtenção de

⁴⁵ Em princípio, não há como saber se foram compradas ou tomadas por ocupação, mas – especulação nossa – o fato de serem registradas em inventário tenderia a reforçar o direito de posse sobre as mesmas.

⁴⁶ ALADRÉN, 2008, p. 82s.

⁴⁷ GOMES, no prelo.

recursos sociais (como o reconhecimento de vizinhos, especialmente os poderosos) e da “sorte” de não haver expansão territorial de grandes proprietários.

Há raros registros de casos de negros ou pardos filhos de proprietários brancos que herdaram as terras de seus pais no Rio Grande do Sul. Esta talvez seja uma das principais distinções da capitania/província em relação a localidades de escravismo mais antigo, como os casos carioca e baiano estudados por Fragoso e Barickman, respectivamente. Nestas duas regiões, onde a ocupação territorial inicial contou com grande presença de homens livres e solteiros, foi frequente o concubinato entre estes e escravas, o que possibilitou a formação de significativo contingente populacional mestiço e livre nas gerações seguintes. No Rio Grande do Sul, a política de ocupação territorial feita com casais europeus pode ter dificultado a ocorrência de processo semelhante.

O mais comum, e seguramente menos registrado, era a ocupação de terrenos incultos e a prática de agregar-se junto a terceiros. Ambas as formas eram marcadas pela informalidade, motivo de haver tão poucas informações a respeito. A ocupação certamente garantia maior autonomia ao produtor, mas o avanço de grandes proprietários poderia representar um risco à permanência nas mesmas terras. A prática de se agregar a terceiros talvez fosse o meio mais comum de acesso à terra e a que dependia e gerava relações sociais mais assimétricas com os proprietários das terras. A permanência nas mesmas terras, neste caso, estava associada às necessidades do proprietário (por mão-de-obra, por indivíduos para ocupar espaços limítrofes da propriedade) e obrigava, possivelmente, o agregado a estabelecer uma relação de clientela com aquele que lhe acolhia. No entanto, a prática de agregar-se poderia ser resultado de um contrato temporário benéfico aos forros, pois estes teriam a liberdade sair das terras e procurar outras oportunidades conforme a época do ano.

Estamos, evidentemente, diante de um sistema social que conseguiu reproduzir, temporal e espacialmente, a necessidade de homens e mulheres livres ou libertados de se tornarem dependentes de um patrono para ter acesso a recursos econômicos decisivos para a reprodução da vida material e social. Seguramente, houve indivíduos forros que conseguiram ascender socialmente, mas a possibilidade de isso acontecer era muito limitada quando comparadas àquela aberta aos homens nascidos livres e brancos, ou a libertos ou seus descendentes em outras regiões do Brasil escravista. Ao fim e ao cabo, famílias e comunidades negras conseguiram constituir um campesinato livre que ajudou a marcar a história agrária do Rio Grande do Sul, trajetórias que servem para explicar algumas configurações territoriais contemporâneas.

Referências

ALADRÉN, Gabriel. *Liberdades negras nas paragens do sul: alforria e inserção social de libertos em Porto Alegre, 1800-35*. Niterói: UFF, 2008. Dissertação de mestrado.

ARAÚJO, Thiago. *Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (vila de Cruz Alta, província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884)*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PPGH-UFRGS, 2008.

BARCELLOS, Daisy, *et al.* *Comunidade Negra de Morro Alto: historicidade, identidade e*

territorialidade. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

BARICKMAN, Bert. *Um contraponto baiano*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARDOSO, Ciro. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 2004 [1ª ed. 1987].

CASTRO, Hebe Mattos de. *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, Faperj, 2009.

_____. *As cores do silêncio: significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

CONGOST, Rosa. *Tierras, leyes, historia*. Barcelona: Crítica, 2007.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARINATTI, Luis Augusto. *Confins meridionais. Famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Santa Maria: Editora UFSM, 2010.

FRAGOSO, João. Apontamentos para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais (Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII). In: FRAGOSO, João, et al (org.). *Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, p. 21-125.

GARAVAGLIA, Juan. *San Antonio de Areco, 1680-1800: um pueblo de la campaña, del Antiguo Régimen a la modernidade argentina*. Rosario: Prohistoria Ediciones, 2009.

GARCIA, Graciela. *Domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na campanha rio-grandense oitocentista*. Porto Alegre: UFRGS, 2005. Dissertação de mestrado.

GOMES, Luciano. *Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802*. Porto Alegre: PPGH-UFRGS, 2012.

GOMES, Luciano. As forras e a luta pela autonomia na América portuguesa: produção agrícola e pequeno comércio urbano em Porto Alegre, décadas finais do século XVIII. No prelo.

KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – século XVIII*. Niterói: PPGH – UFF, 2006

LEITE, Ilka. *O legado do testamento: a comunidade de Casca em perícia*. Porto Alegre: Editora da UFRGS; Florianópolis: NUER/UFSC, 2004.

LUNA, Francisco Vilda; COSTA, Iraci Del Nero. *Minas colonial: economia e sociedade*. São Paulo: FIPE e Pioneira Editora, 1982.

MARQUES, Rachel. Para além dos extremos: homens e mulheres livres e hierarquia social (Rio Grande de São Pedro, c. 1776 – c. 1800). Tese de doutorado. Curitiba: PPGH-UFPR, 2016.

MATHEUS, Marcelo. *Fronteiras da liberdade: Escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império do Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2012.

MOTTA, Marcia. Posse. In SERRÃO, José; MOTTA, Márcia; MIRANDA, S. (dir.). *e-Dicionário da Terra e do Território no Império Português*. Lisboa: CEHC-IUL, 2015. Disponível em <https://edittip.net/2015/09/21/posse/> . Acesso em 01/01/2017.

OSÓRIO, Helen. *O Império Português no sul da América*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2007.

_____. “Com a sua marca”: trajetórias e experiências de trabalhadores escravos e livres na pecuária no Brasil meridional. In: FORTES, Alexandre, *et al* (orgs.). *Cruzando fronteiras: novos olhares sobre a história do trabalho*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013, p. 187-203. Aqui, p. 196ss.

_____. Esclavos de la frontera: padrones de la esclavitud africana en Rio Grande do Sul, 1765-1825. In: Betancur, Arturo; Borucki, Alex; Frega, Ana. (Org.). *Estudios sobre la cultura afro-rioplatense. Historia y presente*. Montevideo: Departamento de Publicaciones de la Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, 2004, p. 7-15.

PALÁCIOS, Guillermo. *Campesinato e escravidão no Brasil: agricultores livres e pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1817)*. Brasília: Editora UNB, 2004.

SANTOS, Sherol. *Apesar do cativo: família escrava em Santo Antônio da Patrulha (1773-1824)*. São Leopoldo: PPGH- UNISINOS, 2009.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor. esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

VARGAS, Jonas. *Pelas Margens do Atlântico: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: PPGHIS-UFRJ, 2013.

WEIMER, Rodrigo. *Felisberta e sua gente*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.